

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 3018/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo para o período de 05 a 16 de março de 2018, totalizando 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis, para realização de correição ordinária na 23ª Vara Cível da Comarca de Natal, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2018.

FÁBIO ATAÍDE
Juiz Corregedor Auxiliar